

CIRCUITO DE CORRIDA DE RUA MUNICIPAL SESC ALEGRETE

REGULAMENTO GERAL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO.....	2
CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS:.....	2
CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO.....	2
CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES.....	2
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS.....	3
CAPÍTULO VI – HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT DE CORRIDA.....	3
CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO.....	4
CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	4

Data: 10 de março de 2019 (domingo)

Local: Parque Rui Ramos (Avenida Eurípedes Brasil Milano)

Largada: 9h

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o Circuito de Corrida de Rua Municipal Sesc Alegrete.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS:

Art. 2 - Objetivo Geral: Proporcionar à comunidade de Alegrete atividades esportivas e de lazer relacionadas com esportes, contribuindo para o bem estar dos participantes.

Art. 3 - Objetivos Específicos:

- a) Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- b) Promover a integração e a socialização dos atletas amadores através da prática esportiva.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 4 - A coordenação Geral da **Corrida de Rua Sesc Alegrete** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Gerente da Unidade Operacional Sesc Alegrete;
- b) Técnica de Esporte e Lazer do SESC Alegrete;
- c) Colaboradores da Unidade Operacional Sesc Alegrete.

Art. 5 - Compete a coordenação geral:

- a) Coordenar a execução da Corrida de Rua Sesc Alegrete;
- b) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6 – As inscrições on-line serão nos seguintes valores: **Comércio e serviços e idosos** (60 anos mais): R\$ 25,00 / **Empresário**: R\$ 30,00 e para o **Público Geral**: R\$ 35,00

Art. 7 - As inscrições e pagamentos serão encerrados **às 18h do dia 07 de março de 2019 (quinta-feira)** ou quando chegar ao limite de 200 atletas. Inscrições através do site: www.sescrs.com.br/esporte/corridas. Não serão realizadas inscrições no dia da corrida sob nenhuma hipótese.

Art. 8 – A Corrida de Rua Sesc Alegrete terá limite de 200 inscritos, podendo a organização encerrar as inscrições ao chegar neste limite.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 9 - A Corrida de Rua Sesc Alegrete será desenvolvida da seguinte forma:

MASCULINO	FEMININO	ESPECIAL
A – 16 a 19 anos	A – 16 a 19 anos	Categoria única
B – 20 a 24 anos	B – 20 a 24 anos	
C – 25 a 29 anos	C – 25 a 29 anos	
D – 30 a 34 anos	D – 30 a 34 anos	
E – 35 a 39 anos	E – 35 a 39 anos	
F – 40 a 44 anos	F – 40 a 44 anos	
G – 45 a 49 anos	G – 45 a 49 anos	
H – 50 a 54 anos	H – 50 anos mais	
I – 55 a 59 anos		
J – 60 a 64 anos		
K – 65 a 69 anos		
L – 70 anos mais		

Art. 10 - O percurso será de 5 km.

CAPÍTULO VI – HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT DE CORRIDA

Art. 11 - Terá camiseta do evento para os primeiros 70 atletas inscritos.

Art. 12 - A retirada do número de peito e camiseta poderá ser feita pelos atletas no local da prova, no horário **das 7h30 às 8h40**, mediante a apresentação do documento de identidade ou carteira de motorista e comprovante de pagamento da inscrição. Não será entregue número de corrida para terceiros.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 13 - A premiação será feita assim que o último atleta chegar.

Art. 14 - Troféus de 1º ao 5º colocados no **Geral** (masculino e feminino), e medalhas de 1º ao 5º por **Categoria** (masculino e feminino).

Art. 15 - Medalha de participação a todos os atletas inscritos que concluírem a prova, mediante a entrega do número de peito.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Não será fornecido o tempo individual dos atletas.

Art. 17 - Poderá ocorrer desclassificação por passagem não apontada, abandono do trajeto da prova, atitude não desportiva, ou ainda por determinação médica ou da arbitragem.

Art. 18 - Haverá distribuição de frutas e hidratação na chegada.

Art. 19 - Toda a estrutura de apoio será mantida aos atletas que completarem ou estiverem participando da prova dentro do prazo máximo estipulado de 1h.

Art. 20 - É obrigatório o atleta estar com o número colocado no peito, pendurado na camiseta ou tira elástica.

Art. 21 - É obrigatória a devolução do número de peito após a chegada.

Art. 22 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da **Corrida de Rua Sesc Alegrete**, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.